



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.414 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor Aduino Bertucci, portador do MASP.: 14.002 e do CPF. 786.393.106-10 ocupante do cargo de Oficial Especializado II, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 21 de janeiro de 2013 até 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de janeiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável